

ART. 333 – CORRUPÇÃO ATIVA

CORRUPÇÃO ATIVA

Art. 333. Oferecer ou prometer vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa.

Parágrafo único. A pena é aumentada de um terço, se, em razão da vantagem ou promessa, o funcionário retarda ou omite ato de ofício, ou o pratica infringindo dever funcional.

Obs.: O crime de corrupção ativa não é um crime funcional, é praticado por particulares, um crime comum, que, em tese, pode ser praticado por qualquer pessoa.

Trata-se de um crime formal: haverá a consumação desse delito quando o particular oferecer ou prometer a vantagem indevida a funcionário público, ainda que este não aceite essa vantagem.

O parágrafo único desse artigo apresenta uma conduta muito similar à prevista no art. 317, § 1º, que dispõe sobre a corrupção passiva exaurida. No caso do art. 333, parágrafo único, tem-se a corrupção ativa exaurida, a diferença dessa modalidade é que o funcionário público efetivamente comete o delito.

No caso de exaurimento, tanto o particular quanto o funcionário público ficam sujeitos à aplicação dos parágrafos únicos citados, que culmina no aumento da pena em 1/3.

A corrupção ativa é um crime de ação penal pública incondicionada, só pode ser praticado na modalidade dolosa e é cabível a tentativa.

É possível a prática de corrupção ativa sem que haja corrupção passiva?

Sim, quando o funcionário público não aceita a vantagem oferecida ou prometida. Também é possível a prática da corrupção passiva sem que haja corrupção ativa.

DIRETO DO CONCURSO

001. (VUNESP/PREFEITURA DE PIRACICABA/PROCURADOR JURÍDICO/2023) Mévio é parado na estrada, pela Polícia Rodoviária, em razão de dirigir em alta velocidade. Com medo da multa, oferece dinheiro ao policial, que aceita, liberando-o prontamente para viagem. Com relação a essa situação, é correto afirmar que

- a. Mévio e o policial cometem o crime de concussão, previsto no artigo 316 do Código Penal.
- b. Mévio e o policial cometem o crime de corrupção passiva, previsto no artigo 317 do Código Penal.
- c. somente Mévio pratica o crime de corrupção passiva, previsto no artigo 317 do Código Penal.

Viu algum erro neste material? Contate-nos em: degravacoes@grancursosonline.com.br

d. Mévio pratica o crime de corrupção passiva, previsto no artigo 317 do Código Penal, e o policial de corrupção ativa, previsto no artigo 333, do mesmo Estatuto.

e. Mévio pratica o crime de corrupção ativa, previsto no artigo 333, do Código Penal, e o policial o crime de corrupção passiva, previsto no artigo 317, do mesmo Estatuto.



Em regra, o Direito Brasileiro adota a teoria monista, ou seja, dois agentes que concorrem em busca de um mesmo resultado respondem pelo mesmo tipo penal, entretanto, excepcionalmente, no caso da corrupção há a aplicação da corrupção ativa e da passiva, considerando a qualificação do agente (exceção pluralística).

Na situação em questão, como o policial deixou de aplicar a multa, tem-se uma corrupção passiva exaurida por parte do policial e uma corrupção ativa exaurida por parte de Mévio.



10m

002. (CESPE /AGU/ADVOGADO DA UNIÃO/2023) A respeito do crime de corrupção e de suas especificidades, assinale a opção correta.

- a. A Lei n. 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) prevê as sanções penais específicas aplicáveis às condutas relacionadas a crimes de corrupção perpetrados por pessoas jurídicas.
- b. O sujeito ativo do crime de corrupção ativa é funcionário público.
- c. A corrupção passiva é crime próprio, ou seja, seu sujeito passivo é funcionário público.
- d. Em casos específicos, a ocorrência da bilateralidade pode ser necessária para a configuração dos crimes de corrupção passiva e ativa.
- e. Não é possível a propositura de acordo de não persecução penal para os crimes de corrupção ativa e passiva.



a. Só existe regulamentação jurídica infraconstitucional para pessoas jurídicas praticarem crimes ambientais. Se a corrupção for cometida dentro de uma empresa, identificam-se as pessoas responsáveis e estas serão punidas. Além disso, a Lei Anticorrupção prevê as sanções civis e administrativas específicas aplicáveis às condutas relacionadas a crimes de corrupção perpetrados por pessoas jurídicas.

b. O sujeito ativo da corrupção ativa é o particular.

c. O funcionário é sujeito ativo da corrupção passiva, o sujeito passivo desse crime é a administração Pública. Além disso, crime próprio é um conceito mais amplo do que crime funcional.



15m

Viu algum erro neste material? Contate-nos em: degravacoes@grancursosonline.com.br

d. Afirmação adequada. Os crimes de corrupção ativa e passiva não dependem um do outro, mas há casos em que a bilateralidade é necessária.

e. O acordo de não persecução penal, previsto no artigo 28-A do CPP, pode ser proposto nos casos de crimes que não envolvem violência ou grave ameaça e a pena mínima deve ser inferior a 4 anos. A corrupção passiva e a ativa não envolvem violência ou grave ameaça e a pena mínima é inferior a 4 anos.

003. (CESPE/PC-ES/DELEGADO DE POLÍCIA/2022) Paulo foi surpreendido em uma abordagem policial enquanto consumia um cigarro de maconha e portava outro para consumir em momento posterior. Com o fim de evitar sua condução à delegacia, Paulo ofereceu seu aparelho celular de última geração aos policiais. Nessa situação hipotética, de acordo com o entendimento dos tribunais superiores, Paulo

- a. deve ser autuado em flagrante delito pelo crime de corrupção passiva por tentar impedir a atuação da polícia.
- b. cometeu crime de corrupção ativa ao oferecer vantagem aos policiais na tentativa de que não o levassem à delegacia pela conduta de posse de drogas ilícitas.
- c. pode ser acusado pelo crime de corrupção ativa na modalidade tentada, caso os policiais não tenham aceitado a oferta.
- d. cometeu o crime de favorecimento pessoal, previsto no Código Penal, ao oferecer o aparelho celular aos policiais.
- e. não deve ser autuado por nenhum crime, em razão de a conduta de uso de entorpecentes ter sido descriminalizada.



- a. Paulo incorreu em corrupção ativa.
- b. Afirmação adequada.
- c. O crime foi consumado por Paulo, pois trata-se de crime formal.
- d. Não houve crime de favorecimento pessoal, mas de corrupção ativa.
- e. O que está em questão é a corrupção ativa e não a posse de drogas.

GABARITO

- 1. e
- 2. d
- 3. b

Este material foi elaborado pela equipe pedagógica do Gran Concursos, de acordo com a aula preparada e ministrada pelo professor Érico Palazzo.

A presente gravação tem como objetivo auxiliar no acompanhamento e na revisão do conteúdo ministrado na videoaula. Não recomendamos a substituição do estudo em vídeo pela leitura exclusiva deste material.